



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 510,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	Kz: 180 133.20		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 90/20:

Exonera Frederico Manuel dos Santos e Silva Cardoso do cargo de Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Salviano de Jesus Sequeira do cargo de Ministro da Defesa Nacional, Manuel Domingos Augusto do cargo de Ministro das Relações Exteriores, Adão Francisco Correia de Almeida do cargo de Ministro da Administração do Território e Reforma do Estado, António Francisco de Assis do cargo de Ministro da Agricultura e Florestas, Bemarda Gonçalves Martins Henriques da Silva do cargo de Ministra da Indústria, Diamantino Pedro Azevedo do cargo de Ministro dos Recursos Minerais e Petróleos, Manuel Tavares de Almeida do cargo de Ministro da Construção e Obras Públicas, Maria Antonieta Josefina Sabina Baptista do cargo de Ministra das Pescas e do Mar, José Carvalho da Rocha do cargo de Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, Ana Paula Chantre Luna de Carvalho do cargo de Ministra do Ordenamento do Território e Habitação, Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança do cargo de Ministra do Turismo, Maria da Piedade de Jesus do cargo de Ministra da Cultura, Nuno dos Anjos Caldas Albino do cargo de Ministro da Comunicação Social, João Ernesto dos Santos do cargo de Ministro dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, Victor Francisco dos Santos Fernandes do cargo de Ministro do Comércio, Paula Cristina Francisco Coelho do cargo de Ministra do Ambiente, José Maria de Lima do cargo de Secretário de Estado para a Defesa Nacional, Afonso Carlos Neto do cargo Secretário de Estado para os Recursos Materiais e Infra-Estruturas, Tete António do cargo de Secretário de Estado para as Relações Exteriores, Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso do cargo de Secretária de Estado para a Administração do Território, Márcio de Jesus Lopes Daniel do cargo de Secretário de Estado para a Reforma do Estado, Domingos André Tchikanha do cargo de Secretário de Estado para os Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, José Carlos Lopes da Silva Bettencourt do cargo de Secretário de Estado para a Agricultura e Pecuária, André de Jesus Moda do cargo de Secretário de Estado para as Florestas, Ivan Magalhães do Prado do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Jânio da Rosa Corrêa Victor do cargo de Secretário de Estado para a Geologia e Minas, José Alexandre Baroso do cargo de Secretário de Estado dos Petróleos, Amadeu de Jesus Alves Leitão Nunes do cargo de Secretário de Estado do Comércio, José Guerreiro Alves

Primo do cargo de Secretário de Estado da Hotelaria e Turismo, Manuel José da Costa Molares D'Abril do cargo de Secretário de Estado da Construção, Carlos Alberto Gregório dos Santos do cargo de Secretário de Estado para as Obras Públicas, Manuel Marques de Almeida Pimentel do cargo de Secretário de Estado para o Ordenamento do Território, Joaquim Silvestre António do cargo de Secretário de Estado para a Habitação, Joaquim Lourenço Manuel do cargo de Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Filomeno de Martinó dos Santos Cordeiro do cargo de Secretário de Estado das Pescas, Mário Augusto da Silva Oliveira do cargo de Secretário de Estado para as Telecomunicações, Manuel Gomes da Conceição Homem do cargo de Secretário de Estado para as Tecnologias de Informação, Celso Domingos José Malavoloneke do cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social, Aguinaldo Guedes Cristóvão do cargo de Secretário de Estado da Cultura e João Pedro da Cunha Lourenço do cargo de Secretário de Estado para as Indústrias Criativas.

Decreto Presidencial n.º 91/20:

Exonera Marcy Cláudio Lopes do cargo de Secretário do Presidente da República para os Assuntos Políticos, Constitucionais e Parlamentares.

Decreto Presidencial n.º 92/20:

Exonera Cassongo João da Cruz do cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político, Social e Económico.

Decreto Presidencial n.º 93/20:

Nomeia Adão Francisco Correia de Almeida para o cargo de Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, João Ernesto dos Santos para o cargo de Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria, Tete António para o cargo de Ministro das Relações Exteriores, Marcy Cláudio Lopes para o cargo de Ministro da Administração do Território, António Francisco de Assis para o cargo de Ministro da Agricultura e Pescas, Victor Francisco dos Santos Fernandes para o cargo de Ministro da Indústria e Comércio, Diamantino Pedro Azevedo para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Manuel Tavares de Almeida para o cargo de Ministro das Obras Públicas e Ordenamento do Território, Manuel Gomes da Conceição Homem para o cargo de Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, Adjany da Silva Freitas Costa para o cargo de Ministra da Cultura, Turismo e Ambiente, José Maria de Lima para o cargo de Secretário de Estado para a Defesa Nacional, Afonso Carlos Neto para o cargo de Secretário de Estado para a Indústria Militar, Domingos André Tchikanha para o cargo de Secretário

19. Carlos Filomeno de Martinó dos Santos Cordeiro, do cargo de Secretário de Estado das Pescas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 248/17, de 13 de Outubro;
20. Mário Augusto da Silva Oliveira, do cargo de Secretário de Estado para as Telecomunicações, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 248/17, de 13 de Outubro;
21. Manuel Gomes da Conceição Homem, do cargo de Secretário de Estado para as Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 248/17, de 13 de Outubro;
22. Celso Domingos José Malavoloneke, do cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 248/17, de 13 de Outubro;
23. Aginaldo Guedes Cristóvão, do cargo de Secretário de Estado da Cultura, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 229/19, de 18 de Julho;
24. João Pedro da Cunha Lourenço, do cargo de Secretário de Estado para as Indústrias Criativas, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 29/20, de 6 de Fevereiro.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 91/20
de 8 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Marcy Cláudio Lopes do cargo de Secretário do Presidente da República para os Assuntos Políticos, Constitucionais e Parlamentares, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 238/17, de 28 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 92/20
de 8 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Cassongo João da Cruz do cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político, Social e Económico, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 146/19, de 13 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 93/20
de 8 de Abril

Tendo sido redefinida a orgânica dos departamentos ministeriais auxiliares do Presidente da República e Titular do Poder Executivo;

Por conveniência de serviço e necessidade de conformação da composição à nova orgânica;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte.

São nomeadas as individualidades para os cargos abaixo designados:

Ministro de Estado:

Adão Francisco Correia de Almeida, para o cargo de Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República;

Ministros:

1. João Ernesto dos Santos, para o cargo de Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria;
2. Tete António, para o cargo de Ministro das Relações Exteriores;
3. Marcy Cláudio Lopes, para o cargo de Ministro da Administração do Território;
4. António Francisco de Assis, para o cargo de Ministro da Agricultura e Pescas;
5. Vítor Francisco dos Santos Fernandes, para o cargo de Ministro da Indústria e Comércio;
6. Diamantino Pedro Azevedo, para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás;
7. Manuel Tavares de Almeida, para o cargo de Ministro das Obras Públicas e Ordenamento do Território;

8. Manuel Gomes da Conceição Homem, para o cargo de Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
9. Adjany da Silva Freitas Costa, para o cargo de Ministra da Cultura, Turismo e Ambiente.

Secretários de Estado:

1. José Maria de Lima, para o cargo de Secretário de Estado para a Defesa Nacional;
2. Afonso Carlos Neto, para o cargo de Secretário de Estado para a Indústria Militar;
3. Domingos André Tchikanha, para o cargo de Secretário de Estado para os Veteranos da Pátria;
4. Laurinda Jacinto Prazeres Monteiro Cardoso, para o cargo de Secretária de Estado para a Administração do Território;
5. Márcio de Jesus Lopes Daniel, para o cargo de Secretário de Estado para as Autarquias Locais;
6. José Carlos Lopes da Silva Bettencourt, para o cargo de Secretário de Estado para a Agricultura e Pecuária;
7. André de Jesus Moda, para o cargo de Secretário de Estado para as Florestas;
8. Esperança Maria Eduardo Francisco da Costa, para o cargo de Secretária de Estado para as Pescas;
9. Ivan Magalhães do Prado, para o cargo de Secretário de Estado para a Indústria;
10. Amadeu de Jesus Alves Leitão Nunes, para o cargo de Secretário de Estado para o Comércio;
11. Jânio da Rosa Corrêa Victor, para o cargo de Secretário de Estado para os Recursos Minerais;
12. José Alexandre Barroso, para o cargo de Secretário de Estado para o Petróleo e Gás;
13. Carlos Alberto Gregório dos Santos, para o cargo de Secretário de Estado para as Obras Públicas;
14. Ana Paula Chantre Luna de Carvalho, para o cargo de Secretária de Estado para o Ordenamento do Território;
15. Mário Augusto da Silva Oliveira, para o cargo de Secretário de Estado para as Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
16. Nuno dos Anjos Caldas Albino, para o cargo de Secretário de Estado da Comunicação Social;
17. Maria da Piedade de Jesus, para o cargo de Secretária de Estado para a Cultura;
18. Paula Cristina Francisco Coelho, para o cargo de Secretária de Estado para o Ambiente.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 94/20
de 8 de Abril

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Mendes Lourenço Gaspar para o cargo de Vice-Governador da Província da Lunda-Sul para o Sector Político, Social e Económico.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Abril de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Despacho Presidencial n.º 52/20
de 8 de Abril

Havendo imperiosa necessidade de reforço da estratégia de captação de investimento privado para a consecução dos objectivos económicos e sociais, nomeadamente o aumento da produção interna, aumento do emprego e a melhoria do bem-estar das populações no âmbito dos esforços para o desenvolvimento do País;

Tendo em conta a necessidade de adopção de um procedimento célere, face à urgência e impossibilidade de cumprimento das formalidades previstas para os demais Procedimentos de Contratação Pública;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, 33.º, 37.º da redacção actualizada pela Rectificação n.º 23/16, de 27 de Outubro, e 146.º, todos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho (Lei dos Contratos Públicos), e alínea a) do n.º 1 do Anexo IV, actualizado pelo Decreto Presidencial n.º 282/18, de 28 de Novembro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e formalizada a abertura do Procedimento de Contratação Simplificada pelo Critério Material para a Adjudicação do Contrato de Prestação de Serviços de Marketing, actividades tendentes a acelerar a captação de investimento privado externo e identificação de investidores.

2. Ao Presidente do Conselho de Administração da Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos subsequentes correspondentes ao procedimento, designadamente:

- a) Aprovação das peças do procedimento;
- b) Aprovação do Relatório Final;
- c) Adjudicação e Celebração do Contrato.